



DECRETO Nº 361/2003

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DE
ANAURILÂNDIA – COMDESA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 4º da Lei Nº 367/2001.

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Anaurilândia – COMDESA., criado pela Lei 367/01 de 10 de Outubro de 2001, terá a seguinte estrutura:

- I - Secretaria Executiva;
- II – Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- III – Comissões;
- IV – Plenário.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Anaurilândia – COMDESA, será presidido pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico.

§ 1º - Será eleito o Vice-Presidente que substituirá o Presidente em suas ausências.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



§ 2º - O 1º Secretário e 2º Secretário será escolhido pelos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Anaurilândia – COMDESA, com registro em Ata.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 07 de Outubro de 2003.


Edson Silveira Takazono
Prefeito Municipal